



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1588 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, em caráter de urgência, fiscalização e reparação no asfalto da Rua Paraopeba no Bairro Tombadouro, pois conforme moradores, o asfalto é novo e está afundando em alguns pontos.

Justificativa: A solicitação de fiscalização e reparação do asfalto da Rua Paraopeba, no Bairro Tombadouro, em caráter de urgência, deve-se às condições relatadas pelos moradores, que apontam o afundamento em diversos pontos, mesmo sendo um asfalto recente. Abaixo, seguem os principais motivos que justificam essa intervenção:

1. **Garantia da qualidade das obras públicas:** O afundamento do asfalto em um curto período após sua execução indica possível falha na obra, seja na aplicação do material ou na preparação da base. A fiscalização é essencial para assegurar que os recursos públicos tenham sido aplicados corretamente.
2. **Segurança viária:** O asfalto danificado compromete a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, principalmente em locais com tráfego frequente.
3. **Preservação da infraestrutura:** A ausência de reparos rápidos pode agravar os danos no pavimento, gerando custos maiores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

para reparação futura e transtornos prolongados para a comunidade local.

4. **Atendimento às demandas dos moradores:** A população local, que depende diariamente da via, tem relatado os problemas com preocupação, esperando uma solução rápida e eficiente por parte da Administração Municipal.
5. **Transparência e credibilidade:** A fiscalização e os reparos necessários demonstram o compromisso da Prefeitura em garantir serviços de qualidade e agir prontamente diante de problemas apontados pela comunidade.

Portanto, é imprescindível que a Administração Municipal, por meio da secretaria competente, realize a vistoria técnica no local, identificando as causas do problema e providenciando as medidas necessárias para a recuperação do asfalto de maneira adequada e definitiva.

Sala de reuniões, 25 de Novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO

EM 25/11/24

PRESIDENTE